

Senado Federal

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

**CPA**

Comissão Própria  
de Avaliação do ILB

---

**Plano de  
Autoavaliação Institucional  
2026-2028**

**COMISSÃO DIRETORA**

Senador Davi Alcolumbre

**PRESIDENTE**

Senador Eduardo Gomes

**PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE**

Senador Humberto Costa

**SEGUNDO VICE-PRESIDENTE**

Senadora Daniela Ribeiro

**PRIMEIRA-SECRETÁRIA**

Senador Confúncio Moura

**SEGUNDO-SECRETÁRIO**

Senadora Ana Paula Lobato

**TERCEIRA-SECRETARIA**

Senador Laércio Oliveira

**QUARTO-SECRETÁRIO**

Ilana Trombka

**DIRETORA-GERAL**

Danilo Augusto Barboza de Aguiar

**SECRETÁRIO-GERAL DA MESA**

**INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO – ILB**

**DIRETOR-EXECUTIVO**

Nilo Amaro Bairros dos Santos

**COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Matheus Matoso de Oliveira

**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ENSINO**

Júnia Claudia Gondim Melo

**COORDENADOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Fábio Renato da Silva

**COORDENADORA DO PROGRAMA INTERLEGIS E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

Mariana Passos Barboza Moura Bispo

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

João Henrique Gouveia

**CHEFE DO GABINETE ADMINISTRATIVO**

Carlos Eugenio Varella Escosteguy

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Mariana Passos Barboza Moura Bispo

**REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INTERLEGIS E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PRESIDENTE DA CPA**

Carlos Eugênio Varella Escosteguy

**REPRESENTANTE DO ILB**

Kellen Brito dos Santos

**REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR;**

Samuel Pinheiro Barguil

**REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO,  
TREINAMENTO E ENSINO**

Gabriela Agostinho Borges

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Victor Alexandre Paulo Comeira

**REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE**

Rafael Silveira e Silva

**REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE**

Florian Augusto Coutinho Madruga

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

Telma América Venturelli

**REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Ludmila Albuquerque Douettes Araújo  
**REPRESENTANTE DOS COORDENADORES DE CURSO**

Osmar Carmo Arouck Ferreira  
**REPRESENTANTE DA BIBLIOTECA**

Vanessa Martins Ribeiro  
**SECRETARIA DE APOIO À CPA**

## **LISTA DE ABREVIACÕES**

CEDESEN – Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal

CEFAL – Centro de Formação e Administração Legislativa

CEFOR – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento

COESUP – Coordenação de Educação Superior

COINTER – Coordenação do Programa Interlegis e Relações Institucionais

COTREN – Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino

CPA – Comissão Própria de Avaliação

EAD – Ensino à distância

ILB – Instituto Legislativo Brasileiro

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ISC – Instituto Serzedello Corrêa

MEC – Ministério da Educação

MOOCs – Massive Open Online Courses

PCASF – Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal

PDI – Plano de desenvolvimento institucional

SEED – Serviço de Ensino à Distância

SIGAD – Sistema de Gestão Arquivística de Documentos

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UnB – Universidade de Brasília

Unilegis – Universidade do Legislativo Brasileiro

## Sumário

1. Apresentação .....	7
2. Breve histórico do ILB .....	7
3. Plano de Autoavaliação Institucional 2026-2028 .....	10
4. Atividades previstas para o biênio 2026-2028 .....	11
4.1 Ações para a promoção da cultura avaliativa no ILB .....	11
4.2 Engajamento e conscientização dos participantes das avaliações .....	13
4.3 Uso dos resultados das avaliações no processo de tomada de decisão .....	14
4.4 Prazos para aplicação dos instrumentos de avaliação .....	15
4.5 Envio dos resultados das avaliações à CPA.....	15
4.6 Avaliação da atuação da CPA.....	16
4.7 Acessibilidade Institucional.....	16
5. Disposições finais.....	17
ANEXO I – Sugestão de avaliações para ações educacionais sob responsabilidade da Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino (COTREN) .....	19
ANEXO II - Sugestão de avaliações para ações educacionais sob responsabilidade da Coordenação de Educação Superior (COESUP) .....	22
ANEXO III – Sugestão de avaliações para ações educacionais sob responsabilidade da Coordenação do Programa Interlegis e Relações Institucionais (COINTER) .....	27

## 1. Apresentação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) apresenta o Plano de Autoavaliação Institucional para o biênio 2026–2028, documento que orienta as ações, prioridades e diretrizes que nortearão as atividades avaliativas da CPA nesse período. Trata-se de um instrumento elaborado a partir da trajetória do ILB em processos de avaliação interna, da experiência acumulada em ciclos anteriores de autoavaliação institucional e do compromisso da Escola com o aprimoramento contínuo de suas práticas educacionais e de gestão.

O objetivo deste plano é apresentar as iniciativas que serão conduzidas pela CPA, alinhando-as à missão institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Ao apresentar as atividades previstas, os responsáveis e os resultados esperados, o documento contribui para fortalecer a cultura avaliativa no ILB, ampliando a participação dos diferentes segmentos envolvidos e estimulando o uso sistemático de informações para subsidiar decisões estratégicas.

A relevância deste Plano está no seu caráter de planejamento e de orientação. Ele possibilita que os processos avaliativos ocorram com periodicidade definida e com foco em resultados que apoiem a tomada de decisões, a melhoria da gestão educacional e administrativa e a qualificação das ações formativas do ILB. Além disso, reforça o papel da CPA como instância responsável pela coordenação, articulação e difusão das práticas de avaliação institucional, conforme previsto em sua regulamentação e na legislação vigente.

Espera-se que este documento contribua para fortalecer a cultura da autoavaliação no ILB, possibilitando avanços na gestão, na oferta educacional e no atendimento às demandas da comunidade acadêmica e institucional, no intuito de alcançar sua missão de “Promover a formação dos servidores do Senado Federal e das demais casas legislativas e, subsidiariamente, a educação cidadã para o fortalecimento da democracia.”.

## 2. Breve histórico do ILB

Desde a década de 1970, o Senado Federal dedica-se à formação, profissionalização, atualização e aperfeiçoamento de seu quadro de servidores. Essa

trajetória teve início com o Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal, evoluiu com o Centro de Formação e Administração Legislativa (CEFAL), que mais tarde se tornou o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal (CEDESEN), e ganhou novo impulso, a partir de 1997, com a criação do ILB

Ao longo de sua trajetória, o ILB ampliou progressivamente sua atuação educacional, consolidando-se como centro de formação e aperfeiçoamento dos servidores do Senado Federal e de órgãos conveniados. Nesse percurso, diversificou suas ofertas e metodologias, incorporando práticas inovadoras de ensino e aprendizagem voltadas ao fortalecimento do Poder Legislativo em todas as suas esferas.

Entre as ações educacionais desenvolvidas, destacam-se:

- a) cursos presenciais de formação e capacitação técnica e gerencial, voltados ao desenvolvimento das competências institucionais;
- b) programas de educação à distância, dirigidos a parlamentares, servidores e cidadãos, abrangendo os níveis federal, estadual e municipal, com metodologia própria e uso integrado de múltiplas mídias;
- c) atividades complementares de ensino, como oficinas, seminários, programas de formação continuada e projetos colaborativos com outras escolas de governo.

A inserção do ILB no ensino superior iniciou-se em 2001, quando foi criada a Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis), destinada à oferta de cursos de pós-graduação lato sensu em parceria com instituições públicas de ensino superior. As primeiras turmas foram realizadas em cooperação com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e com a Universidade de Brasília (UnB), em áreas como Direito Legislativo, Administração Legislativa, Ciência Política e Comunicação. Essas parcerias continuaram ao longo de 2007 e 2008, ampliando o conjunto de especializações disponíveis.

Entre 2008 e 2013, o ILB consolidou programas de treinamento nos formatos presencial, híbrido e à distância. Nesse período, a equipe técnica, pedagógica e administrativa preparou e encaminhou ao Ministério da Educação (MEC) o pedido de autorização para ofertar e certificar cursos de pós-graduação lato sensu. O MEC concedeu a autorização em 7 de fevereiro de 2013, por meio da Portaria nº 96. O credenciamento institucional formalizou-se no ano seguinte, possibilitando ao Instituto ampliar cooperações com órgãos públicos.

No período de 2016 a 2018, o ILB introduziu novas iniciativas acadêmicas, como a criação dos primeiros grupos de estudos e a oferta de cursos de extensão. Também ampliou o leque de especializações ofertadas, inclusive com parcerias envolvendo instituições internacionais. Nesse mesmo período, foram fortalecidas as atividades complementares associadas à pós-graduação, como a publicação de artigos e a disponibilização de monografias no repositório digital da Biblioteca do Senado.

Em 2016, teve início o primeiro ciclo avaliativo do ILB. Em outubro de 2017, o Instituto recebeu a comissão externa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e, como resultado desse processo, foi credenciado pelo Ministério da Educação, conforme a Portaria do MEC nº 721, de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 30 de julho do mesmo ano. O ato garantiu a continuidade da oferta de cursos de pós-graduação lato sensu presenciais e autorizou a implantação de cursos à distância do mesmo nível, pelo prazo de cinco anos.

Em 2025, o ILB passou novamente pelo processo de credenciamento junto ao MEC. Após as devidas análises, o Instituto recebeu parecer favorável, assegurando a continuidade da autorização para ofertar cursos de pós-graduação lato sensu pelos próximos cinco anos. O credenciamento aguarda apenas a publicação da portaria com o ato autorizativo.

O Senado Federal mantém, há décadas, um compromisso consistente com o aperfeiçoamento de seu corpo funcional. O ILB integra essa política institucional de desenvolvimento, atuando como unidade técnica de referência na execução das ações de capacitação e formação continuada. Essa atuação está alinhada ao Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal (PCASF), instrumento que estrutura e orienta as iniciativas voltadas à aprendizagem permanente, à melhoria da eficiência administrativa e ao fortalecimento da atuação institucional.

Na dimensão voltada à sociedade, o ILB disponibiliza gratuitamente cursos à distância sem tutoria, no formato Massive Open Online Courses (MOOCs), disponibilizados gratuitamente a interessados em temas legislativos, administrativos e de cidadania.

Entre as atribuições do ILB, destaca-se também a gestão do Programa Interlegis, iniciativa voltada à modernização e integração das casas legislativas em âmbito federal, estadual e municipal. O Programa disponibiliza oficinas, capacitações, assessoramento legislativo na revisão de marcos legais e sistemas informatizados, como

o Portal Modelo, o domínio .leg e o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), além de serviços de hospedagem e suporte técnico.

Assim, ao longo de mais de cinco décadas, as atividades inicialmente restritas à capacitação interna foram sendo gradualmente ampliadas, estruturadas e diversificadas, até a consolidação do ILB como unidade responsável por um conjunto abrangente de ações de formação, apoio técnico e desenvolvimento institucional voltadas ao Poder Legislativo.

### 3. Plano de Autoavaliação Institucional 2026-2028

O Plano de Autoavaliação Institucional constitui um instrumento de planejamento que irá conduzir as ações da CPA para o biênio 2026–2028. Seu principal objetivo é definir, de forma antecipada, as ações que serão conduzidas pela Comissão, estabelecendo um cronograma de atividades, orientações metodológicas e mecanismos de acompanhamento das práticas avaliativas desenvolvidas no ILB.

Ao orientar o trabalho da CPA, o documento favorece a consolidação da cultura avaliativa, estimulando a participação dos diversos segmentos institucionais, ampliando o conhecimento sobre os propósitos das avaliações e promovendo o uso sistemático dos resultados na tomada de decisão. Assim, ao longo do biênio, a CPA atuará como articuladora dos processos, promovendo o diálogo entre setores, sistematizando informações e acompanhando a implementação das melhorias decorrentes das avaliações.

O Plano está estruturado em eixos que abrangem desde ações de comunicação e sensibilização dos públicos envolvidos até procedimentos técnicos de acompanhamento e análise dos resultados. Esses eixos contemplam:

- a) **Promoção da cultura avaliativa**, com iniciativas destinadas à divulgação das atividades da CPA e ao fortalecimento da compreensão institucional sobre o papel da avaliação;
- b) **Engajamento dos participantes**, reunindo estratégias para ampliar a adesão de estudantes, servidores, docentes e colaboradores às avaliações;

- c) **Uso dos resultados**, detalhando mecanismos que asseguram que os achados avaliativos sejam encaminhados às instâncias responsáveis e utilizados para orientar decisões estratégicas;
- d) **Definição de prazos e procedimentos**, garantindo uniformidade e previsibilidade na aplicação dos instrumentos de avaliação;
- e) **Padronização do envio dos resultados**, assegurando regularidade, transparência e organização no fluxo de informações;
- f) **Avaliação da própria atuação da CPA**, visando aprimorar continuamente os processos internos;
- g) **Ações de acessibilidade**, que reafirmam o compromisso institucional com práticas inclusivas e com a eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e pedagógicas.

Dessa forma, o Plano de Autoavaliação Institucional 2026–2028 não apenas descreve atividades futuras, mas estabelece um compromisso institucional com a melhoria contínua, com a transparência e com a qualificação das ações formativas e administrativas.

## 4. Atividades previstas para o biênio 2026-2028

### 4.1 Ações para a promoção da cultura avaliativa no ILB

Este subcapítulo apresenta as ações destinadas a fortalecer a cultura de avaliação no ILB. O foco está na divulgação das atividades da CPA, na transparência dos processos avaliativos, na aproximação com a comunidade acadêmica e administrativa e na ampliação do entendimento sobre a importância da participação nos instrumentos de avaliação. As iniciativas buscam tornar os processos avaliativos mais conhecidos, acessíveis e integrados ao cotidiano institucional.

Ações:

- As reuniões ordinárias da CPA deverão ter suas datas previstas em calendário anual, para garantir previsibilidade, organização e participação efetiva dos seus membros.
- A CPA deverá realizar encontros de apresentação da Comissão a cada mudança de titulares da Diretoria-Executiva ou coordenações de ensino, apresentando os trabalhos em andamento e as suas demandas, visando obter apoio institucional.
- A CPA deverá solicitar providências para fixação de materiais de divulgação (banners, cartazes ou equivalentes) em locais de grande circulação, informando sobre a CPA, seus processos avaliativos e principais resultados
- O boletim eletrônico deverá ser mantido, com periodicidade mínima semestral, para divulgar as ações desenvolvidas e temas relacionados às suas atribuições
- A CPA deverá manter seu site atualizado com informações sobre os trabalhos realizados, atas de reunião, calendário das reuniões, resultado de avaliações internas e externas e demais informações correlatas.
- Os resultados das avaliações poderão ser sumarizados e publicados no *site* da CPA, tempestivamente, em linguagem clara, objetiva e acessível.
- Além do *site* da CPA, algumas ações poderão, quando pertinente e após as devidas autorizações, ser divulgadas no próprio *site* do ILB e em suas redes sociais.
- A depender do interesse e da pertinência temática, a CPA poderá promover ou participar de campanhas e eventos abertos à comunidade acadêmica a fim de reforçar a importância da participação nos processos avaliativos, bem como divulgar os resultados obtidos.
- A CPA buscará evidenciar, nos comunicados e documentos produzidos, as ações implementadas e as melhorias planejadas ou em andamento, tanto em termos de atividades acadêmico-administrativas quanto de gestão, que se originaram a partir da participação da comunidade acadêmica nos processos avaliativos.
- A CPA deverá buscar, junto à Diretoria-Executiva do ILB, a estrutura e o apoio necessários para garantir a continuidade de suas ações, incluindo a participação de seus membros em cursos e eventos que contribuam para o aperfeiçoamento de sua atuação.
- A CPA deverá manter espaços de diálogo com a comunidade acadêmica para esclarecimento de dúvidas e recepção de sugestões relacionadas ao processo avaliativo.

## 4.2 Engajamento e conscientização dos participantes das avaliações

Este subcapítulo reúne as ações voltadas ao envolvimento de estudantes, professores, colaboradores educacionais e servidores técnico-administrativos nos processos de avaliação institucional. O objetivo é assegurar que todos compreendam a finalidade das avaliações, conheçam os instrumentos aplicados, saibam que suas respostas são confidenciais e entendam como as informações coletadas contribuem para melhoria institucional. Também identifica o papel das coordenações educacionais na operacionalização das avaliações.

### Ações:

- A COESUP é responsável pela aplicação de avaliações relacionadas a cursos de pós-graduação lato sensu, cursos de extensão em nível superior, eventos de extensão, grupos de estudos e pesquisas acadêmicas e eventuais outras ações de ensino, pesquisa e extensão por ela promovidas;
- A COTREN é responsável pela aplicação de avaliações relacionadas a cursos à distância (EAD) com e sem tutoria, treinamentos de curta duração e eventuais outras ações educacionais por ela promovidas;
- A COINTER é responsável pela aplicação de avaliações relacionadas às ações do Programa Interlegis, em seus diferentes formatos;
- No caso de cursos de pós-graduação lato sensu e de extensão em nível superior, a CPA deverá buscar a participação de representante em aulas inaugurais ou encontros de ambientação, sempre que possível, de modo a apresentar a comissão, os instrumentos de avaliação, os mecanismos de confidencialidade, as formas de contato e o encaminhamento dado aos resultados das avaliações e às sugestões recebidas;
- A CPA deverá disponibilizar material informativo aos participantes das ações educacionais, contendo explicações sobre os tipos de avaliação, garantias de sigilo, formas de contato com representantes na CPA e utilização das sugestões recebidas;
- No caso de ações presenciais ou síncronas, as coordenações poderão disponibilizar tempo adequado durante ou após as aulas para preenchimento das

avaliações. As coordenações também poderão prever encontro específico para essa finalidade;

- No caso de avaliações vinculadas a ações educacionais assíncronas, as coordenações responsáveis deverão disponibilizar período para o preenchimento das avaliações após o término da ação;
- Em ações educacionais desenvolvidas por meio de parceria, em que a avaliação é aplicada pelo órgão parceiro, é recomendável que se verifique junto ao parceiro a possibilidade de se aplicarem os instrumentos de avaliação definidos pela CPA do ILB, ou um subconjunto deles, em complemento àqueles aplicados pelo órgão parceiro, bem como assegurar que os resultados brutos sejam encaminhados ao ILB tão logo o processo avaliativo seja concluído.

#### 4.3 Uso dos resultados das avaliações no processo de tomada de decisão

Este item apresenta os mecanismos que asseguram que os resultados das avaliações realizadas no ILB sejam usados como base para decisões estratégicas, aprimoramento institucional e melhoria das ações educacionais e administrativas. As iniciativas garantem acesso tempestivo às informações, padronização no encaminhamento de propostas de melhoria e acompanhamento sistemático da implementação das ações sugeridas.

##### Ações:

- A CPA deverá tomar providências para assegurar que todos os seus membros tenham acesso tempestivo aos resultados das avaliações, em plataforma ou formato que facilite a análise.
- Deverá ser encaminhado à Diretoria-Executiva, via ofício no SIGAD, as sugestões de melhoria identificadas a partir da análise dos resultados das avaliações.
- As sugestões de melhoria apresentadas pela CPA e que forem acatadas pela Diretoria-Executiva do ILB deverão ser disponibilizadas no site da CPA, em seção específica.
- A CPA buscará, junto a Diretoria-Executiva do ILB, incluir as sugestões que tiverem sido acatadas em plano de melhorias e/ou nas metas do PDI, na ocasião em que tais documentos vierem a ser atualizados ou reformulados.

#### 4.4 Prazos para aplicação dos instrumentos de avaliação

Este item apresenta as orientações relativas aos prazos recomendados para a disponibilização dos instrumentos de avaliação aos alunos e servidores do ILB. O objetivo é garantir que estudantes, egressos e servidores tenham tempo adequado para responder aos questionários, assegurando maior confiabilidade aos dados coletados.

##### Ações:

- Nas ações educacionais ofertadas pelas coordenações de ensino, as avaliações deverão permanecer disponíveis para resposta a partir da conclusão do curso ou disciplina pelo aluno, pelo período de 90 dias corridos;
- No caso das ações educacionais realizadas pelo Serviço de ensino à distância (SEED), o prazo acima mencionado estará vinculado à duração máxima da matrícula, que será de até 60 dias;
- No caso da avaliação de egressos, recomenda-se que o instrumento seja aplicado seis meses após a conclusão da ação educacional e permaneça ativo por, no mínimo, 14 dias corridos.
- Para a avaliação geral do ILB, destinada ao corpo técnico-administrativo, sugere-se aplicação anual, com período de resposta igualmente mínimo de 14 dias corridos.

#### 4.5 Envio dos resultados das avaliações à CPA

Trata-se de orientações destinadas às coordenações de ensino e às áreas responsáveis pelos instrumentos de avaliação do ILB. As diretrizes tratam dos prazos recomendados para disponibilização dos resultados das avaliações à CPA, a fim de assegurar padronização, eficiência e transparência no processo.

##### Ações:

- Para as ações educacionais realizadas pelas coordenações de ensino, os resultados consolidados devem ser encaminhados à CPA, preferencialmente, em até 90 dias após o encerramento do semestre.
- Todos os resultados das avaliações deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail institucional da Comissão (cpa@senado.leg.br), em formato CSV, a fim de facilitar a análise dos dados pelos membros da CPA e garantir padronização no tratamento das informações.

#### 4.6 Avaliação da atuação da CPA

Este item reúne as iniciativas destinadas a assegurar que a própria atuação da Comissão Própria de Avaliação seja analisada criticamente e de maneira sistemática. O objetivo é permitir que a CPA avance continuamente, a partir de avaliações conduzidas com olhar externo e baseadas em evidências.

##### Ações:

- A CPA deverá assegurar que suas próprias ações também sejam objeto de avaliação, por meio de instrumento de avaliação próprio, permitindo que sua atuação seja objeto de análise e que os resultados sirvam para orientar melhorias internas.
- A avaliação da CPA deverá contemplar todas as suas responsabilidades, abrangendo não apenas a condução dos processos avaliativos, mas também sua contribuição para o desenvolvimento institucional e o cumprimento de suas demais atribuições regulamentares.
- A CPA definirá um conjunto de indicadores de desempenho e evolução de suas atividades, que serão monitorados periodicamente e preservados para fins de análise histórica e acompanhamento contínuo da maturidade avaliativa da Comissão.

#### 4.7 Acessibilidade Institucional

Este item apresenta as ações que serão adotadas pela CPA no biênio 2026–2028 para promover e fortalecer a acessibilidade no âmbito do ILB. As iniciativas buscam auxiliar a Escola a fim de que as práticas educacionais, administrativas e estruturais estejam em conformidade com as normas vigentes, considerando diferentes necessidades e incentivando o uso adequado de tecnologias assistivas.

#### Ações:

- A CPA manterá participação ativa nos processos de elaboração e revisão dos planos de acessibilidade do ILB e do Senado Federal, contribuindo com critérios e recomendações que reforcem a inclusão institucional.
- Será estimulada a manutenção de um canal permanente de diálogo com os órgãos responsáveis pela política de acessibilidade no Senado Federal, com o objetivo de coletar orientações técnicas, esclarecer dúvidas e promover ações alinhadas às boas práticas de atendimento às pessoas com deficiência.
- É indicado que todos os instrumentos de avaliação institucional incluam questões específicas que permitam verificar se as atividades educacionais, a infraestrutura e os serviços do ILB garantem condições adequadas de acessibilidade.
- A CPA, em parceria com as áreas competentes do ILB, poderá realizar monitoramento das ações voltadas à acessibilidade, acompanhando sua implementação, resultados e necessidades de aprimoramento.

## 5. Disposições finais

Este plano tem vigência trienal, podendo ser revisto anualmente, a critério do presidente da CPA ou a pedido de um terço de seus membros. Eventuais modificações precisarão ser submetidas à deliberação dos membros da CPA, bastando maioria simples para serem aprovadas.

As reuniões da CPA deverão constar em ata, assinada por seus membros e disponibilizada em seu site em até 15 dias úteis contados de sua realização.

Os resultados das avaliações encaminhadas à CPA serão devidamente analisados pela Comissão. Contudo, a análise dos dados não implica, necessariamente, a adoção de medidas interventivas ou recomendações específicas por parte da CPA. Em

determinados casos, os resultados poderão ser apenas consolidados e incorporados ao Relatório de Autoavaliação Institucional, especialmente quando não indicarem necessidade de ajustes imediatos ou quando se referirem a aspectos já contemplados em ações de melhoria em andamento.

## ANEXO I – Sugestão de avaliações para ações educacionais sob responsabilidade da Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino (COTREN)

A seguir são apresentadas sugestões para a criação de instrumentos de avaliação referentes às seguintes ações educacionais promovidas pela COTREN:

- cursos EAD com tutoria
- cursos EAD sem tutoria
- treinamentos de curta duração

### Cursos EAD com tutoria

Avaliador	Avaliado	Momento da avaliação
Aluno	Aluno	Antes do curso
		Após o curso
	Curso	Após o curso
	Tutor	Após o curso
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Após o curso
Conteudista*	Conteudista	Após a entrega do conteúdo do curso
	Coordenador**	Após a entrega do conteúdo do curso
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Após a entrega do conteúdo do curso
Tutor	Tutor	Após o curso
	Curso	Após o curso
	Coordenador**	Após o curso
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Após o curso
	Turma	Após o curso

Coordenador**	Coordenador	Após o curso
	Conteudista*	Após a entrega do conteúdo do curso
	Tutor	Após o curso
Egressos	Curso	Após período determinado depois da conclusão do curso

\* Apenas na ocasião da entrega do conteúdo e/ou atualizações

\*\* Servidor da COTREN responsável pela execução do curso

### Cursos EAD sem tutoria

Avaliador	Avaliado	Momento da avaliação
Alunos	Aluno	Antes do curso
	Alunos	Após o curso
	Curso	Após o curso
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Após o curso
Conteudista*	Conteudista	Após o curso
	Coordenador**	Após a entrega do conteúdo do curso
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Após o curso
Coordenador**	Coordenador	Após o curso
	Conteudista*	Após a entrega do conteúdo do curso
Egressos	Curso	Após período determinado depois da conclusão do curso

\* Apenas na ocasião da entrega do conteúdo e/ou atualizações

\*\* Servidor da COTREN responsável por acompanhar o curso

### Treinamentos de Curta duração

Avaliador	Avaliado	Momento de avaliação
Aluno	Aluno	Antes do treinamento

		Após o treinamento
	Facilitador de aprendizagem	Após o treinamento
	Treinamento	Após o treinamento
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Após o treinamento
Facilitador de aprendizagem	Facilitador de aprendizagem	Após o treinamento
	Treinamento	Após o treinamento
	Coordenador*	Após o treinamento
	Turma	Após o treinamento
Coordenador*	Coordenador	Após o treinamento
	Facilitador de aprendizagem	Após o treinamento
Egressos	Treinamento	Após período determinado depois da conclusão do treinamento

\*Servidor da COTREN responsável pela execução do curso

## ANEXO II - Sugestão de avaliações para ações educacionais sob responsabilidade da Coordenação de Educação Superior (COESUP)

A seguir são apresentadas sugestões para a criação de instrumentos de avaliação referentes às seguintes ações educacionais promovidas pela COESUP:

- Cursos de pós-graduação lato sensu
- Cursos de extensão em nível superior
- Eventos de extensão
- Grupos de estudo e pesquisas acadêmicas

### Cursos de pós-graduação lato sensu

<b>Avaliador</b>	<b>Avaliado</b>	<b>Momento de avaliação</b>
Aluno	Aluno	Antes do curso
		Após a disciplina
		Após o curso
	Disciplina	Após a disciplina
	Facilitador de aprendizagem	Após a disciplina
	Coordenador-geral	Após o curso
	Coordenador- pedagógico	Após o curso
	Orientador	Após a banca
	Avaliador	Após a banca
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Após o curso
	Curso	Após o curso
Facilitador de aprendizagem	Facilitador de aprendizagem	Após a disciplina
	Disciplina	Após a disciplina
	Coordenador-geral	Após a disciplina

	Coordenador- pedagógico	Após a disciplina
	Turma	Após a disciplina
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Após a disciplina
Orientador de TCC	Avaliador	Após a banca
	Coordenador-geral	Após a banca
Avaliador de TCC	Orientador	Após a banca
	Coordenador-geral	Após a banca
Coordenador- geral	Facilitador de aprendizagem	Após a disciplina
	Coordenador- pedagógico	Após o curso
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Após o curso
	Orientador	Após a banca
	Avaliador	Após a banca
	Turma	Após o curso
	Curso	Após o curso
Coordenador-pedagógico	Facilitador de aprendizagem	Após a disciplina
	Coordenador-geral	Após o curso
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Após o curso
	Turma	Após o curso
	Curso	Após o curso
Corpo técnico-administrativo do ILB	Facilitador de aprendizagem	Após a disciplina
	Coordenador-geral	Após o curso
	Coordenador- pedagógico	Após o curso
Parceiros	ILB	Após o curso
Egressos	Curso	Após período determinado depois da conclusão do curso

## Cursos de extensão em nível superior

Avaliador	Avaliado	Momento da avaliação
Aluno	Aluno	Antes do curso
		Após a disciplina
		Após o curso
	Disciplina	Após a disciplina
	Facilitador de aprendizagem	Após a disciplina
	Coordenador-geral	Após o curso
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Após o curso
	Curso	Após o curso
Facilitador de aprendizagem	Facilitador de aprendizagem	Após a disciplina
	Disciplina	Após a disciplina
	Coordenador-geral	Após a disciplina
	Turma	Após a disciplina
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Após a disciplina
Coordenador-geral	Facilitador de aprendizagem	Após a disciplina
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Após o curso
	Turma	Após o curso
	Curso	Após o curso
Corpo técnico-administrativo do ILB	Facilitador de aprendizagem	Após a disciplina
	Coordenador-geral	Após o curso
Parceiros	ILB	Após o curso
Egressos	Curso	Após período determinado depois da conclusão do curso

### Eventos de extensão

Avaliador	Avaliado	Momento da avaliação
Aluno	Aluno	Antes do evento
		Após o evento
	Evento	Após o evento
	Facilitador de aprendizagem	Após o evento
	Corpo técnico- administrativo	Após o evento
Facilitador de aprendizagem	Facilitador de aprendizagem	Após o evento
	Evento	Após o evento
	Coordenador*	Após o evento
	Turma	Após o evento
	Corpo técnico- administrativo	Após o evento
Coordenador*	Facilitador de aprendizagem	Após o evento

\* Servidor da COESUP responsável pela execução do evento

### Grupos de estudo e pesquisas acadêmicas

Avaliador	Avaliado	Momento da avaliação
Participante	Participante	Após a conclusão dos trabalhos
	Facilitador de aprendizagem	Após a conclusão dos trabalhos
	Conteudista	Após a conclusão dos trabalhos
Facilitador de aprendizagem*	Facilitador de aprendizagem	Após a conclusão dos trabalhos
	Conteudista	Após a conclusão dos trabalhos
	Participantes	Após a conclusão dos trabalhos
	Corpo técnico- administrativo do ILB	Após a conclusão dos trabalhos

Conteudista**	Conteudista	Após a conclusão dos trabalhos
	Facilitador de aprendizagem	Após a conclusão dos trabalhos
	Participantes	Após a conclusão dos trabalhos
Corpo técnico-administrativo do ILB	Facilitador de aprendizagem	Após a conclusão dos trabalhos
	Conteudista	Após a conclusão dos trabalhos
	Grupos de estudo	Após a conclusão dos trabalhos

\* Servidor responsável pela condução da pesquisa, se houver

\*\* Servidor responsável pela entrega do conteúdo, se houver

## ANEXO III – Sugestão de avaliações para ações educacionais sob responsabilidade da Coordenação do Programa Interlegis e Relações Institucionais (COINTER)

A seguir são apresentadas sugestões para a criação de instrumentos de avaliação referentes às seguintes ações educacionais promovidas pela COINTER:

- Oficinas do Programa Interlegis

<b>Avaliador</b>	<b>Avaliado</b>	<b>Momento da avaliação</b>
Aluno	Aluno	Antes da oficina
		Após a oficina
	Oficina	Após a oficina
	Instrutor	Após a oficina
Instrutor	Instrutor	Após a oficina
	Oficina	Após a oficina
	Monitor	Após a oficina
	Turma	Após a oficina



Instituto Legislativo  
Brasileiro



SENADO  
FEDERAL

